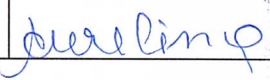


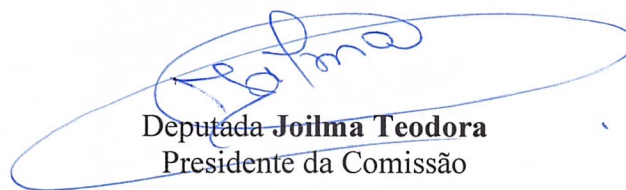
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA, DA MULHER, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E AÇÃO SOCIAL

DESIGNAÇÃO DE RELATOR(A)

Conforme disposto no art. 62 do Regimento Interno, designamos, o(a) Senhor(a) Deputado(a), para relatar a Proposição, abaixo relacionada, com data limite para o dia **05/04/2024**.

Proposição	Autoria	Ementa	Relator(a)
Projeto de Lei nº 200/2023	Deputado Chico Mozart	Dispõe sobre a reserva de vagas de empregos para as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar nas empresas prestadoras de serviços ao Estado de Roraima e dá outras providências.	
Projeto de Lei nº 201/2023	Deputada Joilma Teodora	Estabelece diretrizes gerais para o combate à violência contra mulher em ambiente escolar no Estado de Roraima.	

Sala das Sessões, 27 de março de 2024.



Deputada **Joilma Teodora**
Presidente da Comissão